



PORTARIA Nº 080 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LUCILENE REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1562179, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, que consta nos autos do processo 23756.000014/2025-89, autuado no dia 03/02/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 022 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 28 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1562179	LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA	22/07/2023 21/01/2025	(D-17)	(D-18)	01/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.